Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

TIT. WALDEMAR MOIANA - COMARCA DE JUSSARA - GO.

Livro n.º 2 — Ano 19 77 — Fl. =1.383=

MATRÍCULA N.º =1.383= — Jussara, 26 de outubro (10) de 1977

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA, designado por lote de número seis (06) da quadra de número dezessete (17), sito à rua Professor Ferreira, no loteamento denominado "Vila Rebouças", (continuação), nesta cidade, com a área de 500,00m2. (quinhentos) metros quadrados, sendo:- 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Professor Ferreira; 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) de fundo, limitando com a área do Laticínio; 40,00 (quarenta) metros do lado direito, limitando com o lote chácara de número três (03), e, 40,00 (quarenta) metros do lado esquerdo, limitando com o lote de número cinco (05). PROPRIETÁRIOS: JOSÉ REBOUÇAS DE SOUZA e sua esposa d. MARIA DE LOURDES GARCIA REBOUÇAS, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, serventuários da Justiça, portadores das CI. nºs. 56.019 e 136.867-Go., residentes e domiciliados nesta cidade - CPF. nº.011.434.091-91. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura pública devidamente registrada sob o nº. R.2-559, deste registro, Dou-Fé. Não há. Oficial substituto: (Francisco Bento Sobrinho).

R.1-1.383. Jussara, 26 de outubro de 1.977. TRANSMITENTES: JOSÉ REBOUÇAS DE SOUZA e sua esposa d. MARIA DE LOURDES GARCIA REBOUÇAS, já qualificados e identificados na matrícula acima. ADQUIRENTE: ALEXANDRINO CESAR DA FONSECA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Alexandrina Coleta de Jesus, filho de Severino Firmino da Fonseca e de d. Vitalina Joaquina de Jesus, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº. 011.427.391-04. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: através de escritura pública de compra e venda lavrada em data de 13 de outubro de 1.977, às fls. 123/124, livro de número 46, nas notas do 1º tabelião local vendem integralmente o imóvel caracterizado na matrícula acima. VALOR: Cr$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros). CONDIÇÕES: As do contrato. Oficial substituto: (Francisco Bento Sobrinho).

R.2-1.383. Jussara-Go., 28 de novembro de 1.979. Nos termos do Formal de Partilha datado de 06 de setembro de 1.979, extraido dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alexandrino Cesar da Fonseca, expedido pelo Escrivão Substituto do Cartório de Família e 1º Ofício cível desta cidade, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Weimar Muniz de Oliveira, coube a viúva ALEXANDRINA COLETA DE JESUS, brasileira, do lar, filha de Pedro Miguel de Souza e de d. Coleta Maria de Jesus, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. nº. 011.427.391-04, em pagamento de sua meação, o imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado pela importância total de Cr$-8.000,00 (oito mil cruzeiros), que lhe cabe integralmente; não havendo condições; dou fé. Eu, (Equimar Jacob Vargas), escrevente juramentado, datilografei. Eu, (Francisco Bento Sobrinho), oficial substituto, subscrevi.

R.-3-1.383. Jussara, 14 de outubro de 1.993. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 28 de setembro de 1.993, às fls. 35/36, livro nº. 87, nas notas do 1º. tabelião local, pelo preço de CR$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais), a proprietária, Srª. Alexandrina Coleta de Jesus, RG. nº. 3232276-2921340-GO e CIC. nº. 011.427.391-04, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, V E N D E U - o imóvel objeto da matrícula supra, para Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio Ltda., sediada na Rua Dr. Clin-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/02/2026 15:43:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

to Manso Pereira, 285, Setor Sul, Goiânia-GO, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº. 52 20002067,9 e inscrito no CGC/MF. sob o nº. 02 341 881/0002-10. O referido e verdade e dou fé. Eu, _____ (José Antonio Moiana), sub oficial, datilografei. Eu, _____ (Francisco Bento Sobrinho), sub oficial, subscrevi.-

1º Tabelionato de Notas de Jussara-GO Em Branco

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO
FICHA Nº 02

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/02/2026 15:43:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE JUSSARA

Registro de Imóveis de Jussara

1.383 Matrícula — Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **02**

Jussara, **17 de maio de 2.017.**

Av.04-Mat.1.383. Jussara-GO, 17 de maio de 2017. (Prenotado sob o Protocolo nº 52.823, de 17 de maio de 2017). **AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH n° 0cae.f696.f22b.e2fc.5e8a.b810.ca9f.1629.f572.8ec7.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, atendendo: I) Protocolo n° 201606.0110.00143591-IA-031, advinda do processo n° 00031606620115180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; II) Protocolo n° 201607.2814.00167929-IA-100, advinda do processo n° 00015312201151 80181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; III) Protocolo n° 201608.0511.00171025-IA-400, advinda do processo n° 00039412520105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; IV) Protocolo n° 201703.2215.00258438-IA-670, advinda do processo n° 00039412520105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO. O referido e verdade e dou fé. Emol. R$ 0,00. A oficial.

= = = =

TRT 3° Região. **III.** Protocolo 202102.1009.01484566-IA-130, advindo da Ação Trabalhista n° 00106589620195030135, da TRT 3° Região. **IV.** Protocolo 202011.2311.01403101-IA-190, advindo da Ação Trabalhista n° 00108035520195030135, da TRT 3° Região. **V.** Protocolo 202011.1812.01397824-IA-210, advindo da Ação Trabalhista n° 00108347520195030135, da TRT 3° Região. **VI.** Protocolo 202010.0117.01338981-IA-170, advindo da Ação Trabalhista n° 00119334020165030053, da TRT 3° Região. O referido é verdade e dou fé. Emol. R$ 0,00. A oficial. (ALV)

= = = =

1.383 Matrícula — Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **3**

Jussara, 29 de Março de 2022.

2019.0976346-IA-560, advindo da Ação Trabalhista nº 00105722820195030135, do TRT da 3ª Região; **XIV.** Protocolo 202201.2018.01976344-IA-860, advindo da Ação Trabalhista nº 00105584420195030135, do TRT da 3ª Região; **XV.** Protocolo 202112.0312.01933437-IA-000, advindo da Ação nº 56447793320148090005, do TJGO; **XVI.** Protocolo 202111.1918.01913421-IA-620, advindo da Ação Trabalhista nº 00105489720195030135, do TRT da 3ª Região; **XVII.** Protocolo 202109.2020.01825876-IA-109, advindo da Ação Trabalhista nº 00106242420195030135, do TRT da 3ª Região; **XVIII.** Protocolo 202105.3017.01652930-IA-530, advindo da Ação Trabalhista nº 00249650820155240007, do TRT da 24ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322203235216529840000. Emol. R$ 0,00. A Oficial. (ALVJ)

Av.09-Mat.1.383. Jussara/GO, 20 de maio de 2022. (Prenotado sob o protocolo nº 59.116, de 20/05/2022). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 6f85.6985.db5f.eb53.b2c6.0b61.36ea.42af.a4e5.2076.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: Protocolo 202205.1713.02149304-IA-540, advindo da Ação Trabalhista nº 00010368520155090128, do TRT da 9ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322205205483929840000. Emolumentos: R$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial. (ALVJ)

Av.10-Mat.1.383. Jussara/GO, 22 de julho de 2022. Protocolo nº 59.339, de 18/07/2022. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº 6f11.0007.5fae.584e.a312.584f.20fe.0bd5.8e86.2374.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, aos 11 de julho de 2022, a saber: Protocolo 202207.1110.02239118-IA-940, advindo da Ação Trabalhista nº 00105333120195030135, da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322207185092329840000. Emolumentos: R$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial.

Av.11-Mat.1.383. Jussara/GO, 02 de setembro de 2022. (Protocolo nº 59.525, de 01 de setembro de 2022). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. CÓDIGO HASH nº d093.ee9b.cf83.5ff3.e718.6893.9363.ed6e.2531.ffdc.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo nº 202208.3014.02326982-IA-209, advindo do Processo nº 50008950620198210047, 2ª Vara Cível do TJRS; **II.** Protocolo nº 202208.0408.02282337-IA-670, advindo do Processo nº 02057275420128090051, TJGO; **III.** Protocolo nº 202205.2613.02166615-IA-140, advindo do

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Dados do Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/02/2026 15:43:57

Registro de Imóveis de Jussara

Continuação da Matricula nº **1.383**

Processo nº 00001232620225120015, TRT 12ª Região; **IV.** Protocolo nº 202205.0512.02129969-IA-180, advindo do Processo nº 00106043320195030135, TRT 3ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322209015123529840000. Cotação do ato: R$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial. _____ (ALVJ)

= = = =

Registro de Imóveis de Jussara

1.383 Matrícula | Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **4**

Jussara, 10 de Abril de 2023.

Fazenda deve ser comunicada até o quinto dia do mês seguinte a sua ocorrência, conforme reza o artigo 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.091, de 22 de junho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322304034124829700004. Cotação do ato: R$ 0,00. A oficial. (ALVJ)

= = = =